PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1498 de 12 de março de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento, da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com aquisição de veículo para a Secretaria de Cultura, Turismo, esporte e Lazer, no total de R$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° são provenientes do superávit financeiro do Poder Executivo Municipal apurado no exercício de 2019 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e o Plano Plurianual nos exercícios de 2020 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 12 de março de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 12/03/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 12/03/20

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Administrativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 12/03/2020

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
0013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
27	**DESPORTO E LAZER**		
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0005	**INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER**		
3.030	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**		
4.4.90.52	**Equipamento e Material Permanente**	**2520 – Convênio Estadual**	**49.050,00**

Prefeito Municipal: Geder Camata